



RESOLUÇÃO Nº 041/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro a ser celebrado entre a SESA/FUNSAÚDE e a SETI por meio da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Parecer nº 452/2017-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 03051/2017.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro** a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - FUNSAÚDE e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Universidade Estadual de Maringá, visando *“normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO), da SESA/FUNSAUDE em favor da Universidade, observado o contido no Plano de Trabalho, proposto pela Universidade e aprovado pela SESA/FUNSAÚDE, e o valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo, com a finalidade de realização de Análises de água ‘in natura’ e tratada e destinada para o consumo humano, para os ensaios físico-químicos de Fluoreto e Turbidez e ensaios microbiológicos quali-quantitativo para Coliformes totais e Escherichia coli, no desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da qualidade da água para Consumo Humano – VIGIAGUA”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)